

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – N° 080/2020

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, EM REGIME DE HORAS, NOS TERMOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **28 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 11:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 13 de Agosto de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIA

RETIFICAÇÃO PORTARIA N° 10.731/2020, DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS NO DIA 02/06/2020 E PUBLICADO NO DIA 03/06/2020 PÁGINA 130.

Onde se lê:

PORTARIA N.º 10.731/2020.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.908/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **F É R I A S**, regulamentares a servidora pública municipal, **JUSSARA CILLA**, mat. **1195**, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde – 40 Horas, referente ao período aquisitivo 02/07/2016 a 01/07/2018, com início em **04/05/2020** e retorno em **03/06/2020**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, **16 de abril de 2020.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume

Leia – se:

PORTARIA N.º 11.493/2020.

PORTARIA N.º 10.731/2020.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.908/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **F É R I A S**, regulamentares a servidora pública municipal, **JUSSARA CILLA**, mat. **1195**, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde – 40 Horas, referente ao período aquisitivo 02/07/2016 a 01/07/2017, com início em **04/05/2020** e retorno em **03/06/2020**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, **16 de abril de 2020.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume

PORTARIA N.º 11.869/2020.

Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e de acordo com art. 99, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008, Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais de Juína – MT,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **ADRIANA PATRICIA MEDEIROS**, CPF nº 569.664.231.49, Mat. n.º 881, investido(a) no cargo de **PROFESSORA CLASSE C – 30 HORAS**, no período de **15/08/2020 a 15/11/2020**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, **12 de agosto de 2020.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 11.881/2020.

Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e de acordo com art. 99, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008, Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais de Juína – MT,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **GILBERTO LUIZ ELIAS**, CPF nº 020.769.309.90, Mat. n.º 6981, investido(a) no cargo de **FISIOTERAPEUTA – 20 HORAS/SUS**, no período de **15/08/2020 a 15/11/2020**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, **13 de agosto de 2020.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 11.880/2020.

Exonera o Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º- EXONERA o servidor Sr. **ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA**, Mat. 845, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola – 40 HORAS, das atribuições do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS- 03 – Diretor de Departamento de Agricultura, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 13 de agosto de 2020.

Registre-se;
Publique-se;